LEI Nº 2.207, DE 06 DE ABRIL DE 1992.

Dá denominação de Conceição Barison Lima a travessa que indica.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 30 de março de 1992, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **CONCEIÇÃO BARISON LIMA** a travessa localizada entre a Rua Francisco Muniz Barretto e Avenida João Batista de Lima Figueiredo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 DE ABRIL DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal